



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 386431

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 014635/3555000/2014

Endereço: AVENIDA TAMOIOS

Nº: 1516

Complemento:

Bairro:SEDE

Município: TUPA

Ocupação: F-3 - ESTÁDIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Responsável pelo Uso: JOSÉ RICARDO RAYMUNDO

Responsável Técnico: VALENTIM CÉSAR BIGESCHI

CREA/CAU: A194263

ART/RRT: 0000007681404

Área Total (m²): 1058,61

Área Aprovada (m²):1058,61

Validade: 28/11/2019

Vistoriador: 1. TEN PM RODRIGO DOS SANTOS

Homologação: CAP PM LURELA ALICE KURACHI FERRINI TAMIÃO

**OBSERVAÇÕES:** CAPACIDADE MÁXIMA DE PÚBLICO: 5.515; O ESTÁDIO DEVERÁ SER USADO SOMENTE PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS; NÃO CONTEMPLA O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, NEM A MONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Tupa, 28 de Novembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".